



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 534/2009**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 01 de setembro do ano em curso, o prazo para que a Comissão composta pelos servidores **Neilton Paixão de Jesus, João Mauricio Peixoto da Silva, Ana Maria Coelho, Lucilene Brito dos Santos, Ivete Castro Santos, Paulo Jackson Mota da Silveira, Aida Celeste Silveira Maia, Luiz Haroldo Peixoto da Silva e Neide Cardoso Lima de Matos**, proceda ao estudo da viabilidade do estabelecimento de um condomínio de servidores técnico-administrativos, desta Universidade.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 08 de setembro de 2009.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**

*Silvio Luiz de Oliveira Soglia*  
Vice-Reitor